

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE JULGAMENTO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Rio Maria, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78, com sede na Avenida Rio Maria, nº 660, Centro, CEP: 68530-000, por meio de seu representante legal, DECLARA, para os devidos fins, que até a presente data, referente ao exercício do ano de 2024, não houve julgamento das contas do Poder Executivo Municipal por parte do Tribunal de Contas competente.

Esta declaração é emitida para fins de cumprimento das exigências legais de prestação de informações junto aos órgãos de controle e fiscalização, em observância aos princípios da transparência e da responsabilidade fiscal, conforme previsto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e demais normativos aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente para que produza os efeitos legais cabíveis.

Rio Maria – PA, 31 de dezembro de 2024.

MARIA MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Desenvolvimento
Decreto n.º 005/2025